## LEI Nº 1.939/2024



**Dispõe sobre denominação de prédio público utilizado como base do SAMU "Benedita Maria Rangel", localizado à Avenida Padre Rodolfo, S/N, Alto do Cruzeiro, Cunha - SP**

**JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O prédio público que hoje é utilizado como base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel, localizado e em funcionamento na Avenida Padre Rodolfo, S/N, Alto do Cruzeiro, neste município de Cunha- SP, passa a denominar-se "Benedita Maria Rangel".

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

**Art. 3º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de maio de 2024.

**JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

**ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO**
**Secretário**